

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(ANÁLISE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO)**

Aos 26 dias do mês de outubro de 2018, às 16hrs:00min., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Belos/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo de para a contratação de empresa visando à prestação de serviços relativos à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, por dispensa de licitação, com base no art. 24 inciso IV da Lei de Licitações. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação e proposta da empresa **ATLANTIS SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.796.042/0001-80, com endereço na Rodovia Claudino Abel Botega, nº7120, Bairro Garopaba do Sul, Jaguaruna/SC, CEP 88.715.000, telefone 048 3053-2565, que apresentou orçamento com menor preço, no valor mensal de R\$554.560,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta mil reais) totalizando pelos 06 (seis) meses o valor de R\$3.326.760,00 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais) e documentos compatíveis com o solicitado no despacho de 24 de outubro de 2018 e após análise, e com fulcro nos atos processuais que justificam a situação emergencial, concluímos que a contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso IV do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, opinamos, S.M.J., pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa ATLANTIS SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.796.042/0001-80. Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação Município de Campos Belos/GO.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretario

MARCELO LINO MARTINS
Membro de Apoio